



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 186/2013

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o lamentável acidente ocorrido no dia 04 de agosto de 2013, que vitimou os jovens Ricardo Pauli Lode, Wilian Eduardo Pauli Schramm, Micheli Paes da Silva, Camila dos Santos de Oliveira e Ingrid Cetinic;

DECRETA:

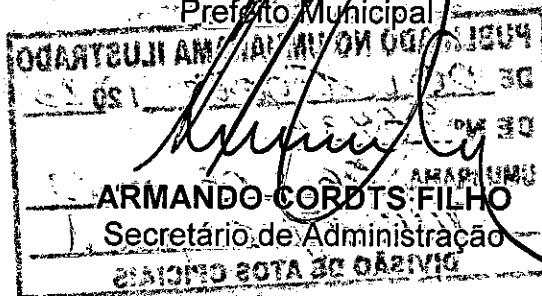
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma aos jovens Ricardo Pauli Lode, Wilian Eduardo Pauli Schramm, Micheli Paes da Silva, Camila dos Santos de Oliveira e Ingrid Cetinic;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2013.

MOAZIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CITY OF UMUARAMA

[Faint, mostly illegible text from the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06 de Agosto de 1920
 DE N° 9.843
 UMUARAMA, 06 de 08 de 1920
Aliu of aymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS